



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Rogério Ulysses

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEOF
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CES
- CDDHCEDP
- CDESCTMAT

Em: 27/08/09

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO nº **IND 7420/2009**
(Do Sr. Deputado Rogério Ulysses)

RECIDO
Em 26/08/09
Assessoria de Plenário

Sugere ao Governador do Distrito Federal, por intermédio da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ, a transferência da área de transbordo, da Região Administrativa do Paranoá – RA VII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143 do Regimento Interno da mesma, sugere ao Governador do Distrito Federal, por intermédio da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ, a transferência da área de transbordo, da Região Administrativa do Paranoá – RA VII.

JUSTIFICAÇÃO

Esta área de transbordo, que se localiza entre a DF-001 e a Região Administrativa do Paranoá, onde se acumula todo tipo de detritos e, conseqüentemente, focos de doenças, deve ser transferida para outra localidade mais afastada de áreas residenciais. Local este há ser determinado pela própria Administração Regional.

Tal indicação é feita em virtude da manutenção da qualidade de vida, da saúde, da dignidade da população que nas proximidades deste "lixão" reside. Não há possibilidade de se desenvolver uma vida plena vivendo-se nessas condições. Melhorias, como esclarecidas pela população em questão, devem ser produzidas imediatamente.

Portanto, exposta a visível necessidade da comunidade, conclama-se os nobres pares desta Casa Legislativa a aprovarem esta Indicação.

Sala das Sessões, de de 2009.

ROGÉRIO ULYSSES
Deputado Distrital – PSB/DF

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 7420/09
Fls. Nº 01 R. TA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 25-AGO-2009 1701

M 131775